



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA

08/2017

De 06 de Novembro de 2017.



DESPACHO

APROVADO EM única VOTAÇÃO
POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 08/11/17
PRESIDENTE

“Dispõe sobre alteração dos incisos II e III do Artigo 4º do Projeto de Lei que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dumont para o exercício de 2.018 e dá outras providências”.

SENHOR PRESIDENTE E COLEGAS VEREADORES!

Nós Vereadores abaixo assinados, usando de nossas atribuições regimentais, submetemos ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Dumont a seguinte Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem 21/2017 de 29 de Setembro de 2017:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos II e III do artigo 4º do Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem 21/2017 de 29 de setembro de 2017 que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dumont para o exercício de 2018, que passam a constar com a seguinte redação:

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado

I -

II – Abrir, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, crédito adicionais suplementares **até o limite de 7% (sete por cento)** do total do orçamento da despesa fixado nesta lei, para reforçar as dotações insuficientemente consignadas no orçamento, mediante a utilização de recursos provenientes de:

.....

Item III – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal, **até o limite de 7º (sete por cento)**.

(Handwritten signatures)



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com

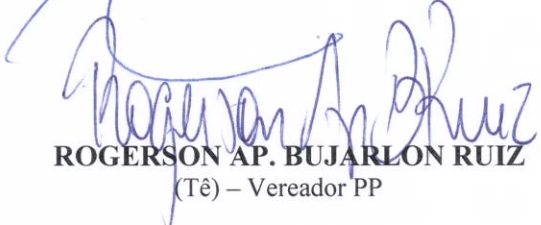


Art. 2º - Ratificam-se as demais disposições do Projeto de Lei em comento.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Fachini, 08 de Novembro de 2017.


EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO
(Eduardinho) - Vereador PMDB


JÚLIO CESAR DA SILVA
(Pastor Júlio) - Vereador PPS


ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ
(Tê) - Vereador PP


DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS
Vereador PMDB


LEANDRO CAZADORI DIANA (Trim)
= Vereador PP =



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



JUSTIFICATIVA

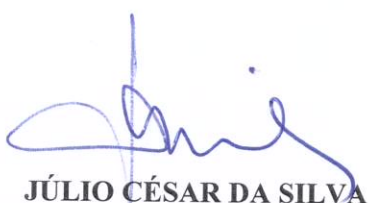
Proposta de Emenda Modificativa nº 08/2017


Nós vereadores autores desta proposição, entendemos que o Projeto de Lei em comento, que Dispõe sobre a Lei Orçamentária do município de Dumont para 2018 merece e necessita de minucioso acompanhamento no Poder Legislativo, no sentido de zelar pela boa execução orçamentária municipal, logo pela saúde financeira de nossa cidade.

Assim, no bojo desse entendimento, tal emenda reduz os percentuais de autorização prévia de suplementações, transposições e remanejamentos orçamentários.

Com isso o Poder legislativo poderá acompanhar com maior rigor as alterações nas despesas autorizadas no orçamento, buscando maior controle, transparência e eficácia do gasto público.


EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO
(Eduardinho) - Vereador PMDB


JÚLIO CÉSAR DA SILVA
(Pastor Júlio) - Vereador PPS


ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ
(Tê) - Vereador PP


DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS
Vereador PMDB


LEANDRO CAZADORI DIANA (Trim)
= Vereador PP =